



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5520 DE 28 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO E GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO – FUNPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso das atribuições legais nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Planalto, e visando dar cumprimento ao art. 3º a da portaria 519 de 24/08/201, em cumprimento a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011; Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018 e Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e demais normas vigente e CONSIDERANDO a ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho do FUNPREV, ocorrida em 24 de fevereiro de 2023, em que foi aprovada a indicação dos membros ao Comitê de Investimentos,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de 1º de março de 2023, para compor o Comitê de Investimentos do FUNPREV, os servidores titulares de cargos efetivos abaixo relacionados:

I – Membro: Sra. Juliana Scherer Kobs, matrícula 11971, certificada conforme exigência do MPS (CPA-10);

II - Membro: Sra. Dilce Maria Hosda, matrícula 6411, certificada conforme exigência do MPS (CP RPPS CGINVI);

III – Membro: Cezar Augusto Soares, matrícula 14001.

Art. 2º - Fica nomeada Gestora de Recursos Financeiros Previdenciários do Fundo de Previdência do Município de Planalto – FUNPREV, a Sra. Juliana Scherer Kobs, servidora efetiva, matrícula 11971, certificada conforme exigência do MPS (CPA-10).

Art. 3º - Fica nomeada como presidente do Comitê de investimentos a Sra. Dilce Maria Hosda, matrícula 6411, certificada conforme exigência do MPS (CP RPPS CGINVI).

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, PR., aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº. 040/2023

Concede PENSÃO POR MORTE

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 49 da Lei nº 1285/2007 e o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso das atribuições legais, e considerando o processo de pensão por morte 004/2023 do servidor ativo GILMAR JOSÉ GIROTO e em cumprimento a determinação judicial exarada nos Autos nº 0001489-77.2014.8.16.0061, que tramitou na Vara Cível da Comarca de Capanema, tendo transitado em julgado em 23/09/2022.

RESOLVEM

Art. 1º Fica concedida pensão por morte à **SOELI JONAS**, na condição de dependente de primeira classe, aplicação do artigo 13, inciso II, alínea "A" e artigos 25 a seguintes da Lei nº 1287/2007 e artigo 40, § 7º, inciso II da CF com redação anterior a EC 103/2019. Com cota de 100%, em decorrência do óbito do SERVIDOR ATIVO **GILMAR JOSÉ GIROTO**, falecido em 08/12/2011 e em cumprimento de determinação judicial.

Art. 2º O cálculo será integral nos termos do artigo 25, inciso II da Lei nº 1285/2007 e artigo 40, § 7º inciso II da CF 98, com redação anterior a EC 103/2019. No valor de R\$ 1.385,73 (Hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos).

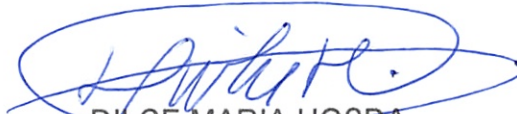
Art. 3º Será reajustado no data e no índice do reajuste do RGPS, para manutenção do valor real conforme EC nº 41/2003,

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2023.

Registre-se e publique-se.

Município de Planalto, PR., 30 de março de 2023

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL


DILCE MARIA HOSDA
PRESIDENTE FUNPREV